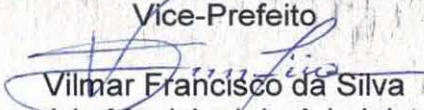


**REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL  
MUNICIPAL 2022/2025**


**INCLUSÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES  
VOLTADAS PARA A PRIMEIRA  
INFÂNCIA**


  
ITAIR GOMES MARTINS  
Prefeito

LEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA CAMPOS  
Vice-Prefeito

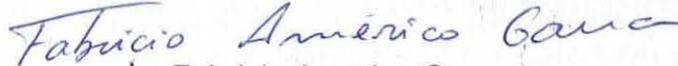
  
Vilmar Francisco da Silva  
Secretário Municipal de Administração

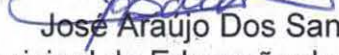
  
Valdeia Martins Rodrigues  
Secretário Municipal de Finanças

  
Nilza Lino Maia Fonseca  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico


  
Nêlio Americo Nunes  
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

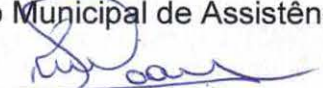
Getúlio Ferreira Lopes  
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços


  
Fabricio Americo Gama  
Secretária Municipal de Agricultura e Produção

  
Jose Araujo Dos Santos  
Fundo Municipal de Educação de Rio Sono - FME

  
Talita Alves Lira Martins  
Fundo Municipal de Saúde

  
Maria Eliana Arruda Neres Sudré  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Fundo Municipal de Assistência Social

  
Ronaldo Martins Soares  
Secretária Municipal do Controle Interno

  
Aldines Viera Tavares Bezerra  
Fundo da Infância e Adolescência

**LEI Nº 356/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

***Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município de Rio Sono - TO para o período 2023-2025.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, encaminha a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO SONO**, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica aprovada a Revisão do Plano Plurianual 2022-2025 para o exercício 2023-2025, prevista na de Lei nº 327 de 20 de dezembro de 2021.

§ 1º A Revisão do Plano Plurianual 2022-2025 decorre do aprimoramento do processo de elaboração, avaliação e implementação dos Programas de Governo e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

§ 2º A Revisão está baseada no Art. 4º da Lei nº 327 de 20 de dezembro de 2021, onde apresentaremos os seguintes Anexos:

Anexo I - de inclusão Programas e Ações.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Centenário - TO, aos 22 dias do mês de Agosto de 2023.

  
**ITAIR GOMES MARTINS**  
Prefeito

## **ANEXO I**

# **Programas e Ações de Governo 2023/2025**

## **Inclusão de Programas e Ações para a Primeira Infância**

<b>UNIDADE</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
----------------	---

PROGRAMA	SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA
Objetivo	Promover o desenvolvimento integral de suas crianças, desde a gestação até os seis anos de idade.
Justificativa	A criança, com suas características próprias, representa o grupo mais vulnerável da humanidade, justificando todo o cuidado a ela dispensado nos âmbitos familiar, comunitário e institucional. Sua inteira dependência de adultos cuidadores, a necessidade de garantir o desenvolvimento pleno, viabilizando a constituição de sujeitos saudáveis e socialmente adaptados, são os fundamentos para que as políticas priorizem consensualmente a atenção integral à criança. Apesar da base normativa e legal existente no país, expressa em particular por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente quanto à prioridade absoluta a este grupo, o financiamento direcionado a sua proteção não traduz o nível de consenso alcançado na sociedade quanto à necessidade de seu privilégio.

Ação	Promoção da Segurança Alimentar na Primeira Infância			
			Tipo	Atividade
Função	10	Saúde		
Subfunção	301	Atenção Básica		
Produto	Criança e gestante atendida		Uni	Unid.
Objetivo	Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância. Promoção de atividade de engajamento do setor privado na garantia do aleitamento mediante a disponibilização de salas de apoio à amamentação e a ampliação da licença maternidade; disponibilização de salas de apoio à amamentação nos equipamentos públicos; incentivo e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável durante as consultas e as visitas domiciliares; Garantia de alimentação saudável em creche, pré-escola e outros equipamentos públicos que atendem crianças na primeira infância e ampliar o acesso à alimentação saudável para crianças em situação de vulnerabilidade; Sensibilização da sociedade para a promoção da alimentação saudável; promoção da capacitação 100% das equipes			



	de atenção básica para a promoção do aleitamento materno e alimentação complementar saudável; aquisição de equipamentos e materiais necessário a promoção da alimentação saudável.
--	--

Ação		Assistência Farmacêutica a Primeira Infância	
			Tipo Atividade
Função	10	Saúde	
Subfunção	306	Alimentação e Nutrição	
Produto	Criança e gestante atendida		Uni Unidade
Objetivo	Garantir que todas as crianças de 0 a 6 anos e gestantes tenha acesso a todos os medicamentos necessários para suprir suas necessidades. Disponibilidade anual de métodos contraceptivos de longa duração, principalmente às mulheres em situação de alta vulnerabilidade; garantia teste rápido para sífilis em todas as UBS; promoção da assistência farmacêutica e insumos estratégicos na para a saúde na primeira infância; disponibilização de medicamentos; atividades de conscientização sobre o uso correto dos medicamentos.		

Ação		Ampliação a cobertura da Estratégia de Saúde na Primeira Infância	
			Tipo Atividade
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Produto	Criança e gestante atendida		Uni Unidade
Objetivo	Contribuir para o crescimento das crianças de forma saudável. Fortalecimento das consultas de puericultura na Atenção Básica. Ampliação o quantitativo de profissionais dos NASF, que promovem apoio multidisciplinar às Unidades de Saúde da Família. Disponibilizar a caderneta da criança (passaporte da cidadania). Qualificação do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da Primeira Infância pela Atenção Básica à Saúde. Orientação as famílias, na atenção básica de saúde, sobre as fases do desenvolvimento infantil utilizando como instrumento a caderneta da criança. Ampliação e qualificação as visitas e consultas domiciliares, realizadas pela atenção básica, a gestantes e crianças para orientação e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento na Primeira Infância. Promoção rodas de conversas e cursos para gestantes e famílias sobre a importância da estimulação do desenvolvimento das crianças na Primeira Infância. Ampliação da cobertura e fortalecimento o Programa Saúde na Escola (PSE) e as		



	suas atividades de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos prevalentes. Garantia vacinas, nas Unidades de Saúde, conforme previsto no calendário vacinal do Ministério da Saúde.
--	---

<b>Ação</b>			
<b>Atenção à Gestação, Parto, Nascimento e ao Recém-Nascido</b>			
			Tipo   Atividade
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Produto	Criança e gestante atendida		Uni   Unidade
Objetivo	<p>Garantir atendimento de qualidade as gestantes e crianças na primeira infância. Ampliação ao acesso da população às Unidades básicas de Saúde com a implantação do horário alternativo. Atividades educativas nas unidades de Atenção Básica, voltadas para prevenção da gravidez na adolescência. Assegurar a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher. Ampliação e qualificação do acesso ao pré-natal de risco habitual e de alto risco. Implementação e ampliação do pré-natal do parceiro, tendo como base a importância da participação ativa do pai, conforme a Política Municipal de Saúde do homem. Garantia as consultas odontológicas durante a gestação. Incentivo do início precoce das consultas de pré-natal, evidenciando a importância do acompanhamento das gestantes e da participação da família. Fortalecimento dos grupos de gestantes nas unidades de Atenção Básicas de Saúde. Qualificação a atenção neonatal na rede de saúde. Visitas e consultas puerperais realizadas pelas equipes das Unidades Básicas de Saúde. Incentivo ao aleitamento materno exclusivo até os seis meses e continuado até pelo menos dois anos de idade, conforme preconiza a Organização Mundial de Saúde. Realização nas Unidades Básicas de Saúde, grupos e rodas de conversa sobre a importância da alimentação saudável na Primeira Infância. Acompanhamento nutricional as gestantes, lactantes e crianças na Primeira Infância. Promoção de campanhas alusivas à Doação do Leite Humano, Semana Mundial de Aleitamento Materno e Agosto Dourado. Realização de convênios e parcerias.</p>		



<b>UNIDADE</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
----------------	---

PROGRAMA	SUAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA
Objetivo	Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.
Justificativa	A referência da Política de Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado surge no marco da Constituição Federal de 1988, vinculado ao tripé da Seguridade Social, ao lado da Política de Saúde e da Previdência Social. Nesse sentido, esse novo Marco Legal veio superar uma visão da Assistência Social como favor, benesse, sob um viés assistencialista. Em um país com tamanha desigualdade social, como também é o caso do município de Redife, esta realidade apresenta-se de forma marcante no cotidiano da cidade, cujo desafio de garantir a Assistência Social, a quem dela necessite, tornar-se enorme. Porém, este desafio precisa ser enfrentado, a fim de ganhar centralidade no âmbito das políticas públicas, no contexto de um Estado Democrático de Direito, no qual é norteado pela importância da Democracia Participativa, de forma que, considerando a descentralização das políticas públicas, é no município onde cada cidadã/o pode e deve participar, de maneira direta, da construção e do controle social das políticas públicas.

Ação	Direito à Assistência Social e Direitos Humanos		
			Tipo   Atividade
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Produto	Família atendida	Uni	Unidade
Objetivo	Garantir que as crianças tenham assegurados seus direitos à saúde, à educação de qualidade de vida. Realização formação continuada para os profissionais da Assistência Social que lidam com a primeira infância; oferta de enxoval para famílias de baixa renda; Ampliação e fortalecimento o Programa Primeira Infância no SUAS, garantindo o acompanhamento próximo das crianças e suas famílias em suas		





casas, por meio de um mapeamento das famílias onde as crianças de 0 a 06 anos de idade estão inseridas, para, assim, conhecer as condições em que vivem, contemplando os aspectos sociais e emocionais, bem como garantir que a equipe dos educadores sociais possa, periodicamente, visitar as famílias e, através de registros, criar um histórico de cada criança na primeira infância. Realização de busca ativa, por meio da comunicação de registros de nascimento dos cartórios e/ou sistema de informações da saúde, a fim de que as famílias possam ser cadastradas nas políticas públicas para a primeira infância. Realização de acompanhamento nas casas de alunos de educação na primeira infância, a fim de identificar as dificuldades no convívio familiar de cada criança.

<b>Ação</b>			
<b>Fortalecimento de Vínculo com a família para o Desenvolvimento da Criança</b>			
			Tipo   Atividade
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Produto	Família atendida	Uni	Unidade
Objetivo	Apoiar a oferta de visitas domiciliares orientadas à promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de risco e vulnerabilidade, garantindo a oferta dos serviços e fortalecimento da rede socioassistencial. Realização da busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade para a construção de práticas sociais que ofereçam melhor qualidade de vida. Promoção de atividades que contribuam para saúde mental de crianças; Utilização dos espaços da comunidade tais como: unidades de saúde, educação, igrejas, associações de moradores, para encontros com grupos de famílias; Promoção de ações de valorização do núcleo familiar, através de campanhas informativas sobre os serviços de apoio à família disponibilizados pelo Município; Qualificação dos profissionais dos CRAS sobre a valorização da unidade familiar		



<b>Ação</b>	<b>Construção de espaços para o lazer de crianças na primeira infância</b>			
			<b>Tipo</b>	<b>Projeto</b>
<b>Função</b>	08	Assistência Social		
<b>Subfunção</b>	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
<b>Ano 1</b>	<b>Ano 2</b>	<b>Ano 3</b>	<b>Ano 4</b>	
<b>Produto</b>	Espaço Construído		<b>Uni</b>	<b>Unidade</b>
<b>Objetivo</b>	Valorizar os espaços comunitários para o desenvolvimento da criança. Busca junto as outras esferas governamentais, recursos para a construção de espaços específicos para crianças. Preservação dos espaços lúdicos, culturais e de lazer para aumentar gradualmente a oferta. Identificação dos espaços já existentes, destinados ao público-alvo, em praças públicas; adequação dos espaços públicos para crianças até 6 anos de idade.			



<b>UNIDADE</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>
----------------	-------------------------------

PROGRAMA	EDUCAÇÃO PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA
Objetivo	Garantir o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e assumindo a função social de promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais ao acesso à bens culturais e vivência das infâncias.
Justificativa	<p>A educação infantil no contexto das políticas públicas para a primeira infância é conquista, direito, dever, aprendizagem, desenvolvimento, interação, brincadeira, experimentação e, sobretudo, o reconhecimento da criança como um sujeito crítico e criativo que constrói sua identidade pessoal e coletiva, sua autonomia e atribui sentidos sobre o mundo, produzindo cultura.</p> <p>A Objetivo e função social da educação infantil norteia a concepção da proposta pedagógica e conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2009), as brincadeiras e interações são eixos estruturantes do currículo e elege a criança como centro do planejamento pedagógico. Em consonância com a Base Nacional Comum Curricular para Educação Infantil (2017), os direitos de aprendizagem e desenvolvimento: conviver, conhecer-se, explorar, expressar, participar, brincar se entrelaçam as experiências que possibilitam a vivência da infância pelas crianças em espaços e tempos adequados a singularidade dessa fase. Enfim, a concepção, a Objetivo, a função social e os direitos previstos na educação infantil demonstram, também, que essa é uma política primordial para a primeira infância, por isso ela deve se articular a outras políticas de caráter social, voltadas para a garantia do atendimento as condições dignas de ser criança e viver a infância</p>



Ação		<b>Garantia do Direito a Educação na Primeira Infância</b>			
				Tipo	Atividade
Função	12	Educação			
Subfunção	365	Ensino Infantil			
Ano 1	Ano 2	Ano 3		Ano 4	
Produto	Criança de 0 a 6 anos			Uni	Unidade
Objetivo	<p>Oferecer educação de qualidade a todas as crianças de 0 a 6 anos. Garantia da prioridade da matrícula na rede municipal para as crianças em situação de vulnerabilidade e risco social e demais situações previstas em normativas legais. Acompanhamento da matrícula e a frequência das crianças na educação infantil, implementando protocolo de registro, advertências e denúncias aos órgãos competentes, quando se fizer necessário. Garantia que as unidades de educação infantil das redes pública, conveniada e privada acessíveis para pessoas com deficiência. Aprovação de padrões de infraestrutura e diretrizes arquitetônicas que fundamentem a elaboração de projetos novos de educação infantil, considerando as especificidades da infância, o direito de brincar, a acessibilidade e a necessidade de conviver com a natureza. Fortalecimento do papel dos conselhos escolares das unidades de educação para a primeira infância, ofertando um processo de formação continuada para os conselheiros.</p>				

Ação		<b>Valorização dos Profissionais da Educação da Primeira Infância</b>			
				Tipo	Atividade
Função	12	Educação			
Subfunção	365	Ensino Infantil			
Ano 1	Ano 2	Ano 3		Ano 4	
Produto	Profissional da Educação Valorizado			Uni	Unidade
Objetivo	<p>Inserir nas políticas de formação continuada, priorizando a formação acadêmica e a garantia do desenvolvimento dos conhecimentos relacionados à primeira infância para os docentes, auxiliares de desenvolvimento infantil e demais profissionais da educação das unidades escolares de educação infantil das redes municipais, conveniadas e privadas, incluindo os profissionais terceirizados. A formação deve incluir os temas: - A importância do brincar, do faz de</p>				



	conta; - Desenvolvimento de funções executivas; - Pesquisas científicas recentes sobre neurodesenvolvimento; - Educação; manutenção dos planos de carreiras dos servidores públicos profissionais da educação atualizados.
--	--

<b>Ação</b>	<b>Ampliação e/ou Construção de Unidade Escolar para Primeira Infância</b>		
	Esfera		Tipo Projeto
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Educação infantil	
Produto	Unidade escolar beneficiada	Un	Unidade
Objetivo	Ampliar a oferta de vagas na educação infantil de acordo com as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação. Será melhorada a partir de levantamento das necessidades de construções, reformas, melhorias e ampliações da estrutura física das unidades escolares, serão realizados projetos, orçamentos, licitações e contratações de empresas especializadas que executarão as obras, bem como a fiscalização e medição dos serviços, pagamento de todas as etapas até a conclusão das obras. Realização de convênio e/ou parcerias. Construção e qualificação dos parques infantis das unidades de educação infantil da rede municipal, tornando-os espaços adequados à Política de Ensino da rede e seguros e acessíveis do ponto de vista físico.		

<b>Ação</b>	<b>Implantação de Biblioteca e Aparelhamento de Unidade Educacional para a Primeira Infância</b>		
			Tipo Projeto
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Ensino Infantil	
Produto	Criança de 0 a 6 anos	Uni	Unid
Objetivo	Estimular a prática da leitura desde a primeira infância. Implantação de iniciativas de estímulo à leitura parental. Aquisição de acervo bibliográfico; adequação de espaço e/ou construção de bibliotecas com acervos voltados a primeira infância. Aquisição de equipamentos pedagógicos, equipamentos promovam brincadeiras; ampliação da oferta de espaços lúdicos e acessíveis, em equipamentos públicos e privados, considerando as especificidades da primeira infância, o princípio do livre brincar e a convivência intergeracional. Equipar as unidades para a primeira infância. Realização de despesas com aquisição de móveis e utensílios para as unidades de ensino infantil. Aquisição de equipamentos as unidades educacionais da educação infantil municipais com artefatos tecnológicos adequados à Primeira Infância.		



<b>Ação</b>				<b>Manutenção de Unidade Escolares da Primeira Infância</b>			
		Esfera				Tipo	Atividade
Função	12	Educação					
Subfunção	365	Educação infantil					
Produto	Unidade Escolar mantida			Un	Unidade		
Objetivo	Contribuir para melhoria do ensino na Primeira Infância. Promoção de pequenas reformas que não altera a estrutura física, melhorias da infraestrutura das escolas municipais, serviços de limpeza e manutenção necessária para o bom funcionamento das unidades, aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e outros afins, material de limpeza higiene, copa e cozinha, pagamento de despesas administrativas, fornecimento de água, energia elétrica, internet, telefonia fixa e móvel e outras despesas administrativas referentes ao funcionamento das unidades escolares. Garantia da qualidade da estrutura das unidades da rede municipal, de acordo com padrões de qualidade, garantindo a oferta de espaços pedagógicos adequados e acessíveis para a leitura, para o desenvolvimento da psicomotricidade dos estudantes, espaços tecnológicos e contato com a natureza.						

<b>Ação</b>				<b>Alimentação Escolar para Educação na Primeira Infância</b>			
		Esfera				Tipo	Atividade
Função	12	Educação					
Subfunção	365	Educação infantil					
<b>Meta Física</b>							
Produto	Alimentação Fornecida			Un	Unidade		
Objetivo	Distribuir a merenda escolar para suprir as necessidades dos alunos durante o período de sua permanência na escola, garantir o bom desempenho escolar, distribuição de alimentação escolar para as crianças da Primeira Infância, durante o período letivo, de maneira a atender as necessidades nutricionais, com cardápio elaborado pela nutricionista e preparada pelas manipuladoras da Alimentação Escolar.						



<b>Ação</b>	<b>Material Didático e Uniforme para a Educação na Primeira Infância</b>		
	<b>Esfera</b>		<b>Tipo</b>   <b>Atividade</b>
<b>Função</b>	12	Educação	
<b>Subfunção</b>	365	Educação infantil	
<b>Produto</b>	Material didático adquirido		<b>Un</b>   <b>Unidade</b>
<b>Objetivo</b>	Garantir que todos as crianças matriculadas da rede de educação municipal tenham acesso a material didático e uniforme. Aquisição de materiais didáticos pedagógicos específicos para atender os alunos das salas de recursos e centros de atendimentos especializados da educação especial, para alunos do ensino regular e dos programas de correção de fluxo, serão adquiridos materiais de consumo e de distribuição gratuita.		

  
**Itair Gomes Martins**  
 Prefeito Municipal